



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0829/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 1761/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos – SGPD, na categoria Material Químico (natureza 33390.30.11), segundo o plano de contas da UFFS.~~

~~§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos – SGPD:~~  
I – Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II – Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III – Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 981/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV – Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 981/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

~~§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.~~

~~§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.~~

~~Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1808020, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;~~

~~II – Everton Pizato, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1879966, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza (presidente);~~

~~III – Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1725446, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;~~

~~IV – Naiara Miotto, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1872175, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;~~

~~V – Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1984417, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 3º Fica Revogada a portaria nº 1536/GR/UFFS/2013, de 17 de outubro 2013.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2013.~~

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~